



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2024
DE 09 DE OUTUBRO DE 2024**

**CONCEDE CONDECORAÇÃO DE RECONHECIMENTO AOS
SERVIDORES DA SEGURANÇA PÚBLICA LOTADOS NA
DELEGACIA DE POLÍCIA DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO
ADOLESCENTE (DPCA) DE RIO GRANDE.**

Ver. Giovani Bastos Morales, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Art. 20, combinado com o Art. 37, ambos da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Condecoração de Reconhecimento, pelos relevantes serviços prestados à comunidade riograndina, aos seguintes servidores da DPCA de Rio Grande:

- Ronaldo Vladimir Coelho – Delegado de Polícia (Matrícula nº 1797077);
- Cezar Junior da Silva – Escrivão de Polícia (Matrícula nº 3641856);
- Gabriele da Costa Borba – Escrivã de Polícia (Matrícula nº 3941205);
- Greice de Souza Bicca - Escrivã de Polícia (Matrícula nº 2711915);
- Guilherme Soares Porto – Escrivão de Polícia (Matrícula nº 3628965);
- Janice Duarte Rodrigues – Inspetora de Polícia (Matrícula nº 3927377);
- Natália Nogueira Teixeira – Escrivã de Polícia (Matrícula nº 2768640);
- Seres Senir da Silva Mattos – Escrivã de Polícia (Matrícula nº 3222136);
- Sérgio Rodrigues Benites – Inspetor de Polícia (Matrícula nº 3641147);
- Zacarias Machado Gonçalves (Matrícula nº 3218244).

Art. 2º. Uma cópia do presente Decreto deverá ser encaminhada à Delegacia de Polícia de Proteção à Criança e ao Adolescente de Rio grande a fim de que sejam incluídas as anotações junto ao registro funcional dos servidores.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Rio Grande, 09 de outubro de 2024.

Ver. Giovani Bastos Morales
Presidente